Dossiê da emenda Pix 202543750002

Plano de ação 09032025-2-088424 - gerado em 25/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Filipe Martins
Beneficiário	MUNICIPIO DE AUGUSTINOPOLIS (TO)
Município / IBGE	Augustinópolis / 1702554
População (IBGE)	18341
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Apresentação artística na Noite do Evangélico justifica-se pela relevância social, cultural e espiritual que o segmento evangélico representa para o município. O evento tem como objetivo proporcionar um momento de união, celebração e agradecimento, reunindo fiéis de diferentes denominações em um único propósito: exaltar a fé cristã, promover a comunhão e reforçar os laços de fraternidade entre a população. Além do caráter religioso, a Noite do Evangélico também fomenta a cultura local, incentiva a participação social e valoriza o trabalho das igrejas na transformação de vidas.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543750002 de Filipe Martins

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88424/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88424/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88424/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543750002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.